

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 4755/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2453/X/4ª E 2526/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio nº. 2529 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lilpo Abr King

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 3 0 0 2 5 2 9 -

Exma. Senhora

Dra. Maria José Ribeiro

Chefe de Gabinete de Sua Excelência

o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta às perguntas ns°2453 e 2526/X/(4ª) – BE e PCP – Encerramento da Pink Drops – 70 postos de trabalho em perigo/Suspensão de trabalho na Pink Drops

Em resposta às perguntas n°2453 e 2526/X/4ª, referidas em assunto, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas e de acordo com as suas competências, transmitir o seguinte:

O Centro Local da ACT com competência na zona do Ave, tem vindo a acompanhar a situação da empresa, tendo constatado que esta se encontra encerrada desde Maio de 2009.

Entretanto, 44 trabalhadores comunicaram aos serviços da ACT a suspensão dos respectivos contratos de trabalho com efeitos a partir de 07/05/2009, e outros 2 com efeitos a partir de 15/05/2009.

Subsistem ainda alguns trabalhadores, admitidos na empresa em Dezembro de 2008, que não tomaram qualquer medida relativamente à continuidade dos respectivos contratos, tendo os mesmos sido aconselhados pelo referido Serviço da ACT a apresentar-se diariamente na empresa, a fim de retomarem o trabalho, ou serem esclarecidos pelo seu empregador.

O Centro Local do Ave continua a acompanhar a situação, e caso considere necessário desenvolverá os procedimentos inspectivos legais e adequados, incluindo, sendo caso disso, os previstos no art. 316º do Código do Trabalho).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

De acordo com a Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho(DGERT), até ao momento não há informação nos serviços referente ao encerramento da empresa Pink Drops- Confecções Unipessoal, Lda.

No que se refere aos apoios públicos concedidos, segundo informação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), a mesma não beneficiou de quaisquer apoios desse organismo.

Relativamente aos apoios comunitários no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE), a referida empresa também não beneficiou de quaisquer apoios co-financiados por este Fundo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chèfe de Gabinete,

(João Pedro Correia)

Sandra Ribeiro Chefe do Gabinete